

de acesso as provas escritas e orais de conhecimentos incidirão sobre duas matérias de entre as seguintes:

1.1 — Categoria de programador-adjunto de 2.ª classe:

Introdução à informática;
Introdução aos computadores;
Estruturas de dados;
Generalidades sobre ficheiros, organização e acesso em ficheiros, gestão de informação, generalidades sobre bases de dados e estruturas de dados.

1.2 — Categoria de programador-adjunto de 1.ª classe:

Estruturas de dados;
Noções de programação estruturada;
Linguagem de programação.

1.3 — Categoria de programador:

Noções gerais de informática;
Introdução aos computadores;
Organização da informação nos computadores;
Técnicas e metodologia de programação;
Linguagem de programação;
Noção de privacidade e segurança.

1.4 — Categorias de programador principal e de especialista:

Arquitectura de computadores;
Sistemas de exploração;
Linguagens de alto nível na programação de sistemas;
Representação de dados e conhecimento;
Gramáticas e compiladores;
Análise do desempenho de sistemas;
Complementos de algoritmia e estrutura de dados;
Aplicação de métodos estruturados à resolução de problemas complexos.

2 — Carreira de operador de sistema — nos concursos para admissão ao estágio para ingresso na carreira de operador de sistema e nos concursos de acesso as provas escritas e orais de conhecimentos incidirão sobre duas matérias de entre as seguintes:

2.1 — Categoria de operador de sistema de 2.ª classe:

Introdução à informática e aos computadores;
Introdução ao sistema de exploração;
Conceitos sobre organização da informação;
Funções de operador;
Organização de um CPD, noções de privacidade e segurança.

2.2 — Categoria de operador de sistema principal e de 1.ª classe:

Introdução à programação;
Complementos de sistemas de exploração;
Introdução ao teleprocessamento.

2.3 — Categoria de operador de sistema-chefe:

Planificação e gestão do trabalho;
Gestão de tempo e representação gráfica da duração do trabalho;
Trabalho eficaz em pequenos grupos;
Lideranças de equipas de trabalho.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 45/95-XIII. — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 188.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do n.º 2 do art. 2.º do Regimento do Conselho de Ministros, serei substituído, nas minhas ausências ou impedimentos, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Prof. Doutor Fernando Teixeira dos Santos, sem prejuízo de outros despachos de substituição para competências específicas.

12-12-95. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho do director de 7-12-95:

Isabel Maria Martins Sancho Figueiredo Martins, assistente de relações públicas, especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — nomeada, precedendo concurso, em

comissão de serviço extraordinária, para frequentar o estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-12-95. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREIRO E DAS FINANÇAS

Disp. 159/95-SETF. — 1 — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e com a prévia anuência do conselho de administração da Portugal Telecom, é requisitado àquela empresa o motorista Luís Miguel Pinto Barreiros para exercer funções no meu Gabinete, ficando desde já ao serviço da Secção Especializada para as Reprivatizações.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30-10-95, e os encargos com a presente requisição correm por conta do orçamento da Secção Especializada para as Reprivatizações.

7-11-95. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Administração Geral da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, sita na Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso na carreira técnica superior, categoria de assessor, do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 65, de 17-3-95.

7-12-95. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 4-12-95, foi determinado que a partir de 31-12-95, inclusive, entrem em vigor os novos valores tributáveis resultantes da revisão dos elementos da avaliação cadastral no concelho de Almeirim.

6-12-95. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 390/95 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-3: Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil, e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã.

28-11-95. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho. — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 250/92, de 19-11, nomeio a terceiro-oficial do quadro do pessoal do Serviço Sub-Regional de Saúde de Bragança da Administração Regional de Saúde do Porto Maria Manuela Afonso Gomes Paula, actualmente a desempenhar funções no Centro de Saúde de Bragança, para o lugar de secretária do meu gabinete de apoio pessoal e estabeleço o índice remuneratório 350, correspondente ao vencimento de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Este despacho produz efeitos a partir de 24-11-95, inclusive.

24-11-95. — O Governador Civil, *Guilhermino Augusto Paz Dias*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do comandante-geral de 26-10-95, no uso de competência delegada pelo Desp. 53/91 do Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª, 1, de 2-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo